



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 04 de maio de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). JOAO MARIA DE LIMA, inscrição nº 14008, convocado através do edital 001/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para o cargo de **Motorista - Categoria D**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 096/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 698/2018 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **IZA MONIA DINIZ NOBREGA DA SILVA**, do Cargo de **Assessor Jurídico**, do Departamento Jurídico Municipal, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 02 DE MAIO de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 506/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **IZA MONIA DINIZ NOBREGA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assessoria Jurídica**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 02 DE MAIO de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 098/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 506/2009 de 19 de junho de 2009 e pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **PEDRO EULAMPIO DA SILVA NETO**, no Cargo de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 099/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **ERINALDA FERNANDES DA COSTA**, do Cargo de Diretor Adjunto Escolar: III, Símbolo DAJ-3, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 04 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 100/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **ERINALDA FERNANDES DA COSTA**, no Cargo de **Gerente**, Símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 101/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, como também na lei Municipal 506/2009;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **LUCIANO LÚCIO DA SILVA**, do Cargo de Coordenador de Patrimônio e Material, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Quadro de Pessoal Comissionado do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 102/2019 – GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal 613/2014 de 16 de abril de 2014 e na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **LUCIANO LUCIO DA SILVA**, no cargo **Coordenador do Mercado Municipal das Redes**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 107/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **ARLETE GOMES ALVES**, do Cargo de Inspetor Escolar, Símbolo - SE-1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 108/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 04 de maio de 2019.

Art.1º- Nomear, **ARLETE GOMES ALVES**, no Cargo de Diretor de Regulação do Sistema, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos: ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 03/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Bento e: CT Nº 00008/2019 - 03.05.19 - D.P. DUTRA INFORMÁTICA LTDA EPP - R\$ 14.178,46; CT Nº 00009/2019 - 03.05.19 - JANEFRAN DA COSTA GERMANO - R\$ 10.387,80; CT Nº 00010/2019 - 03.05.19 - JOABE DE SA LOURENCO 03165058466 - R\$ 2.698,50.

São Bento - PB, 03 de Maio de 2019
ALEXCIANDRO DANTAS - Presidente da Câmara

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados a secretaria municipal de saúde deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail:

pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 03 de Maio de 2019
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de construção para atender a demanda de diversas secretarias, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 03 de Maio de 2019
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos em geral (medicamentos abc), de forma parcelada, sob a supervisão da secretaria de saúde deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 03 de Maio de 2019
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial